



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 069 - 26 DE NOVEMBRO DE 2009
Altera o expediente de funcionamento das repartições públicas municipais, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Ficam ressalvados os serviços essenciais, de saúde e coleta de lixo.

PARÁGRAFO ÚNICO – Cabe aos Diretores de Departamento, respectivamente, a determinação a respeito da essencialidade do serviço.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 26 de novembro de 2009.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Governador e Infraestrutura